DECRETO Nº 3.358 DE 22 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 433.000,00
FONTE 05 – R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 10.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLCOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.027 – Construção e Reformas de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.028 – Construção e Ampliação e Melhoria de Pontes
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 62.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.029 – Construção de Abrigos em Pontos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 10.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.09.272.008.2.117 – Encargos com Inativos e Pensionistas
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.01.00.01	Aposentadorias e Reformas	R$ 390.000,00
31.90.03.00.01	Pensões	R$ 43.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de julho de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/07/08
Jornal BIM 103
Página 04
Rubrica
Mat. 02/2152